REGULAMENTO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

1. DAS COMPETIÇÕES

Os torneios BRASILEIROS DE PROFISSIONAIS serão oficializados pela Confederação Brasileira de Tênis desde que solicitados pela Federação Estadual sede e com prazo mínimo de 60 dias.

Todo tenista brasileiro que participar desses torneios, terá os pontos conquistados nessas competições sendo considerados para elaboração do seu ranking nacional de profissionais. A pontuação no ranking nacional de profissionais será de acordo com o estipulado no item DA PONTUAÇÃO. Somente aqueles tenistas regularizados na CBT receberão os pontos para formação do ranking.

2. DA ELIGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar dessas competições o tenista deverá completar 14 anos ou mais no ano da competição, e estar devidamente cadastrado e filiado com a CBT, além de está regularizado em sua Federação Estadual

Em relação aos atletas transgêneros serão aplicadas as normas da ITF TRANSGENDER POLICY aos casos.

3. DOS TENISTAS REGISTRADOS ADIMPLENTES

Os tenistas registrados adimplentes serão aqueles que optarem por pagar a taxa anual. Estes tenistas poderão se inscrever para participar de qualquer torneio nacional durante o ano. Para se filiar, o tenista deverá fazer seu cadastro no site da Confederação Brasileira de Tênis e aguardar a liberação de seu registro (login e senha) para utilização dos serviços disponíveis no site. Após a verificação da documentação, o tenista terá acesso liberado ao site para gerar o boleto para quitação da Taxa de Anuidade e então fazer inscrições nos torneios nacionais através do site.

4. DA TAXA ANUAL

A taxa anual da CBT para 2025 será a seguinte, de acordo com a data do pagamento:

Profissional

01/01/2025 até 30/06/2025 = R$600,00

01/07/2025 até 31/12/2025 = R$400,00

5. DAS PROVAS PARA TORNEIOS COM PREMIAÇÃO DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

Os torneios serão disputados em categoria única, com chaves das categorias masculinas e/ou femininas. O tamanho da chave principal e qualifying, quando houver, será definida pelo organizador do torneio.

6. DAS PROVAS PARA TORNEIOS COM PREMIAÇÃO DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

Os torneios serão disputados em categoria única, com chave principal de 32 tenistas, sendo 21 aceitações pelo ranking, 4 pelo qualifying e 7 wild cards, sendo 2 do organizador e 2 da CBT, 2 para o melhor ranqueado entre os inscritos da categoria 18 anos CBT, 1 para o melhor ranqueado entre os inscritos da categoria 16 anos CBT, nas categorias masculinas e/ou femininas. Chave do qualifying de 64 jogadores, sendo 50 aceitações pelo ranking e 14 wild cards, sendo 4 do organizador do torneio e 4 da CBT, 4 para os melhores entre os inscritos da categoria 18 anos CBT, 2 para os melhores ranqueados entre os inscritos da categoria 16 anos CBT, nas categorias masculinas e/ou femininas.

7. DAS INSCRIÇÕES

a) Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu ID de acesso e sua senha para gera o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ON-LINE através do site da CBT

b) Prazos e Valores:

Todas as inscrições deverão ser realizadas através do site da CBT com até 21 dias de antecedência levando-se em conta a 2ª feira da manhã de início do torneio

1. Torneios com premiação de 3 mil reais e 5 mil reais:
Inscrição: R$ 127,00 Registrados Adimplentes,
R$ 227,00 Registrados

2. Torneios com premiação de 10 mil reais e 15 mil reais:
Inscrição: R$ 187,00 Registrados Adimplentes
R$ 287,00 Registrados

3. Torneios com premiação de 20 mil reais e acima:
Inscrição: R$ 227,00 Registrados Adimplentes
R$ 327,00 Registrados

Para os atletas Registrados (sem pagamento da taxa anual), estes não terão seus pontos homologados no Ranking Nacional. Para homologação dos pontos é necessário estar com a taxa anual paga no ato da inscrição. Em hipótese alguma serão computados pontos de forma retroativa, a homologação dos pontos será feita para os eventos onde o atleta no momento da inscrição esteja com a taxa anual em dia.

Também não serão homologados os pontos em eventos internacionais os quais os atletas não estejam representando o Brasil em seu cadastro (exemplo: atletas com dupla nacionalidade que representam outros países na ITF/ ATP/WTA.

A data e o horário limites para a realização das inscrições pelos atletas nos torneios abrangidos por este regulamento será às 16h (horário de Brasília) do último dia previsto para a respectiva inscrição. Após este horário o período para as inscrições estará encerrado.

8. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição em torneios nacionais, será de um dia após o encerramento das inscrições. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição nos torneios nacionais nos seguintes casos:

a) Não houver o número mínimo de tenistas para realização da prova
b) Inscrição feita em duplicidade na mesma prova
c) Caso cancele sua inscrição no sistema utilizado pela CBT (dentro do prazo).

10. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

O valor total da premiação assim como a distribuição em cada rodada será definido pela organização de cada torneio, podendo variar mesmo que a premiação total seja a mesma. A responsabilidade do pagamento da premiação aos tenistas é do organizador.

11. DA DISTRIBUIÇÃO DA PREMIAÇÃO PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

Para torneios de R$ 10.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R$3.500,00
VICE-CAMPEÃO	R$1.700,00
SEMI FINAIS	R$800,00
QUARTAS DE FINAL	R$400,00
OITAVAS DE FINAL	R$200,00

Para torneios de R$ 15.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R$5.300,00
VICE-CAMPEÃO	R$2.500,00
SEMI FINAIS	R$1.200,00
QUARTAS DE FINAL	R$600,00
OITAVAS DE FINAL	R$300,00

Para torneios de R$ 20.000,00, a premiação será dividida da seguinte forma:

CAMPEÃO	R$7.000,00
VICE-CAMPEÃO	R$3.400,00
SEMI FINAIS	R$1.600,00
QUARTAS DE FINAL	R$800,00
OITAVAS DE FINAL	R$400,00

Pontuação / Premiação Round-Robin		
		Um Grupo
Grupo A	***Grupo B***	
1 - Campeão *	1 - Vice Campeão*	1 - Campeão
2 - Semifinal	2 - Semifinal	2 - Vice Campeão
3 -Quartas de Final	3 - Quartas de final	3 - Semifinal
4- Oitavas de Final		4 - Quartas de Final
		5 - Oitavas de Final

12. DOS PRAZOS DE SOLICITAÇÃO PARA TORNEIOS PROFISSIONAIS

As solicitações para a realização dos torneios deverão acontecer dentro do prazo máximo de até 60 dias de antecedência ao primeiro dia do início da competição.

13. DA PONTUAÇÃO PARA O RANKING NACIONAL DE PROFISSIONAIS

O Ranking Nacional de Profissionais seguirá os seguintes critérios para sua elaboração:

- Ranking ATP/WTA
- Ranking ITF Profissional
- Ranking Nacional de Profissionais

Os torneios estaduais e nacionais terão seus resultados homologados para formação do ranking nacional de profissionais, seguindo os critérios vigentes. Independentemente da idade do tenista participante, os pontos somente serão considerados para o Ranking Nacional de Profissionais.

As chaves dos torneios internacionais - quali e principal - contarão pontos para o Ranking Nacional de Profissionais de acordo com a tabela abaixo:

1. DA TABELA de PONTUAÇÃO

13.1 Torneios Nacionais de Profissionais

TORNEIOS	CAMPEÃO	VICE	SEMIFINAL	4as FINAL	8as FINAL	16as FINAL	32as FINAL	1ª RODADA
R$ 20.000,00 ou acima	200	160	100	80	60	40	20	---
R$ 15.000,00 ou acima	170	130	80	60	40	20	10	---
R$ 10.000,00 ou acima	140	120	70	50	30	15	8	---
R$ 5.000,00	100	80	60	40	20	10	6	
R$ 3.000,00	80	60	40	20	10	6	4	---
CNIP	80	60	40	20	10	6	4	---

QUALIFYING	QUALYFIER
R$ 20.000,00 e acima - Qualy	20
R$ 15.000,00 e acima - Qualy	18
R$ 10.000,00 e acima - Qualy	15

13.2 Torneios Internacionais de Profissionais

TORNEIOS - QUALIFYING	RODADA FINAL DO QUALI	4ª RODADA DO QUALI	3ª RODADA DO QUALI	2ª RODADA DO QUALI	1ª RODADA DO QUALI
Acima de U$ 15.000 Qualy	180	120	100	80	60
U$ 15.000,00 Qualy	160	100	80	60	40
U$ 10.000,00 Qualy	130	80	60	40	20

CHAVE PRICIPAL	1ª RODADA
Acima de U$ 15.000	200
U$ 15.000,00	180
–	-

a) Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta terão todos os seus resultados anulados na competição.

b) Os perdedores de 1º jogo em qualquer torneio do Circuito Brasileiro de Profissionais não marcarão pontos.
c) Os torneios internacionais não contabilizam pontos para o Ranking Nacional de Profissionais após a primeira rodada da chave principal, pois nessa fase o atleta já pontua nas entidades internacionais responsáveis pelo torneio se enquadrando assim nos outros critérios do ranking
d) Atletas do qualifying que entrarem na chave principal não receberão pontos da chave qualificatória, apenas a pontuação da chave principal será homologada.

14. DA COMPOSIÇÃO DAS CHAVES

Uma vez que serão chaves em categoria única, após o encerramento das inscrições o organizador deverá usar como critério os seguintes rankings para separação dos tenistas de chave principal e Qualifying, de acordo com o tamanho da chave: Ranking ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais, os critérios seguintes são: ranking juvenil (18 anos) CBT e ranking juvenil CBT 16 anos caso após a aplicação dos critérios citados anteriormente e tivermos mais atletas empatados do que vagas no torneio será realizado um sorteio entres eles.

15. ALTERNATES

Somente nos Torneios onde as chaves serão fechadas, teremos a possibilidade de participação dos “alternates”.

“Alternates” serão aqueles tenistas inscritos (com a taxa de inscrição paga) no torneio e que não foram confirmados na chave qualificatória quando esta ocorrer ou na chave principal quando não houver qualificatório. Esses tenistas terão a opção de tentar jogar o torneio, apresentando-se ao Árbitro Geral para assinar a lista dentro do prazo divulgado na programação dos jogos. Caso haja alguma ausência em jogos da primeira rodada, a ordem de entrada dos “alternates” será de acordo com os tenistas que assinaram a lista, seguindo a ordem do ranking da relação de inscritos. Caso haja empate entre dois tenistas (mesmo ranking), a vaga deverá ser definida por sorteio. Somente poderão assinar a lista de “alternates” aqueles tenistas que estiverem na relação de inscritos. Os tenistas deverão se apresentar para assinar a lista todos os dias que ainda tiver jogos de primeira rodada programados, até o horário estipulado pelo Árbitro Geral. Os “alternates” que assinarem a lista para tentar jogar o torneio poderão se inscrever nas duplas (quando houver) sem nenhuma restrição, mesmo que não tenham conseguido jogar a prova de simples.

15. DOS SORTEIOS DAS CHAVES PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

As chaves poderão ser sorteadas no local do torneio pelo árbitro geral ou na CBT (a critério do organizador com prévia divulgação). Para efeitos de definição dos cabeças de chave o árbitro geral deverá seguir os rankings da ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos para a definição de cabeças de chave, os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT, e poderá definir junto com o organizador, até dois cabeças de chave por critério técnico. Imediatamente após o sorteio da chave o árbitro geral deverá preparar a programação dos jogos para o primeiro dia do torneio.

16. DOS SORTEIOS DAS CHAVES PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

As chaves serão confeccionadas na CBT até a primeira 6ª feira após o encerramento das inscrições. Para efeitos de definição dos cabeças de chave o árbitro geral deverá seguir os rankings da ATP/WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos para a definição de cabeças de chave, os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT.

17. DO FORMATO DE DISPUTA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E BOLAS PARA TORNEIOS DE 3 MIL REAIS E 5 MIL REAIS

O formato de disputa e o período de realização deverá ser definido pelo organizador, enviado a CBT no momento do preenchimento do factsheet e ser divulgado aos jogadores interessados no momento da inscrição. Todas as rodadas deverão ser jogadas no mesmo formato.

Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pelo Departamento Técnico da CBT, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também pode ser uma opção para o Árbitro Geral.

Sempre que necessário para finalizar o torneio dentro do prazo, o árbitro geral poderá fazer essas alterações, inclusive decidir pela mudança do piso.

Para estes eventos, deverão ser utilizados 03 bolas novas por jogo.

18. DO FORMATO DE DISPUTA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E BOLAS PARA TORNEIOS DE 10 MIL REAIS, 15 MIL REAIS, 20 MIL REAIS E ACIMA

O formato de disputa para chave principal deverá ser em melhor de 3 sets com tie break em todos os sets, e para o Qualifying o formato de disputa deverá ser em melhor de 3 sets sempre que o 3º set será disputado em match tie break (10 pontos).

O período de realização deverá seguir o seguinte critério: QUALIFYING 3ª e 4ª feira, CHAVE PRINCIPAL 5ª a Domingo. A CBT se reserva ao direito de alterar os critérios em prol do calendário.

Caberá ao Árbitro Geral alterar o formato de disputa, em casos extremos de atrasos na programação e/ou condições do tempo. O formato aprovado pelo Departamento Técnico da CBT, para esses casos, é o Set Profissional (até oito games). Sets curtos também pode ser uma opção para o Árbitro Geral.

Sempre que necessário para finalizar o torneio dentro do prazo, o árbitro geral poderá fazer essas alterações, inclusive decidir pela mudança do piso.

Para estes eventos, deverão ser utilizados 04 bolas novas por jogo na chave principal, e 03 bolas novas no qualifying.

19. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, sendo assessorado por árbitros auxiliares, todos designados pela CBT. Os auxiliares atuarão de fora da quadra, observando aprovados pela CBT para jogos sem juiz de cadeira.

O árbitro designado para a sede secundária (quando houver) terá total autonomia para quaisquer decisões referentes aos jogos nessa sede.

20. DAS REGRAS DE TÊNIS, REGULAMENTOS e CÓDIGO DE CONDUTA

As Regras de Tênis e os regulamentos para jogos sem juízes de cadeira serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas nesse regulamento, ficando os regulamentos da CBT disponíveis para consulta para qualquer assunto específico.

21. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo árbitro geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da CBT e disponibilizada no sistema oficial da entidade (Tênis Integrado). A programação dos jogos também

deverá ser disponibilizada no clube sede, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária das programações no clube e nos hotéis oficiais.
De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedor o tenista que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois tenistas, ambos serão declarados perdedores por W.O.

22. DO TEMPO DE DESCANSO ENTRE OS JOGOS

Os torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, bem como os demais torneios que terão seus resultados sendo considerados para o Ranking Nacional de Profissionais, deverão seguir os tempos mínimos de descanso entre os jogos, nos casos em que o tenista tiver mais de um jogo no mesmo dia:
Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

23. DO ATENDIMENTO EM QUADRA (FISIOTERAPEUTA)

Durante os torneios nacionais, o atendimento em quadra, durante a partida será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo tenista, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doenças, é responsabilidade do tenista todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao tenista quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Confederação brasileira de Tênis recomenda que os tenistas inscritos nos torneios nacionais tenham seus próprios Convênios Médicos.

24. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

Nos jogos de primeira rodada de simples o tenista terá direito a duas ausências por ano, não havendo necessidade de nenhuma justificativa (atestado médico, etc.). A partir da terceira ocorrência, o tenista perderá pontos no ranking independentemente do motivo pelo qual cancelou fora do prazo ou não compareceu e terá esse resultado como um de seus melhores do semestre.

25. DO WILD CARD

Em todos os torneios abrangidos por este regulamento o WILD CARD deverá ser solicitado exclusivamente via formulário online no site da CBT. Os tenistas que solicitarem WILD CARD deverão assinar de todas as formas as listas de presença (em torneios que exigem), tanto do qualifyng como da chave principal. Sendo expressamente proibida a comercialização de Wild Cards.

26. DO DIRETOR DO TORNEIO

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização do campeonato. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio.

27. DA VALIDADE DOS JOGOS TERMINADOS

Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

28. DAS REGRAS REFERENTES A TEMPERATURA DURANTE OS JOGOS DA COMPETIÇÃO

a) nas competições envolvendo adolescentes com 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 34ºC, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

b) nas competições envolvendo adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo chegar aos 36ºC, a partida será interrompida até que retorne para abaixo deste limite;

c) nos jogos envolvendo adolescentes com 13 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30ºC e 34ºC, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 2 minuto;

d) nos jogos envolvendo crianças e adolescentes entre 14 e 16 anos, quando a temperatura na quadra onde estiver ocorrendo o jogo estiver entre os 30ºC e 34ºC, os intervalos entre os sets serão acrescidos de mais 1 minuto;

e) havendo a concordância dos representantes dos jogadores e havendo um parecer médico específico para o jogo, poderão ocorrer partidas com temperaturas entre 34ºC e 36ºC.

f) não poderão ocorrer jogos, em hipótese alguma, com temperaturas acima dos 38ºC.

29. ANEXOS

Os anexos do presente regulamento deverão ser cumpridos por todos os envolvidos nos torneios e circuitos previstos nesta norma, fazendo parte integrante deste regulamento.

30. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos torneios do Circuito Brasileiro de Profissionais, declara ter total conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete e a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Confederação Brasileira de Tênis.

31. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o representante da CBT caso esteja presente ao evento ou em consulta ao Departamento Técnico.

32. STJD

Serão de competência do STJD do Tênis, que funciona junto à CBT, nos termos do art. 52, da Lei 9615/98, processar e julgar as matérias referentes às competições desportivas e às infrações disciplinares relacionadas as competições organizadas ou chanceladas pela CBT, na forma prevista no art. 50, da Lei 9615/98 e no art. 24, do CBJD.

33. APROVAÇÃO

Regulamento aprovado na Reunião do Conselho de Direção da CBT.

Rafael Westrupp
Presidente
Confederação Brasileira de Tênis

ANEXO 1
LUCKY LOSERS

Quando houver a realização dos qualificatórios teremos a possibilidade de participação dos “Lucky Losers” nas chaves principais.

“Lucky Losers” serão aqueles tenistas inscritos no torneio qualificatório e que perderam na última rodada. Estes tenistas terão a opção de tentar jogar a chave principal, apresentando-se ao Árbitro Geral para assinar a lista dentro do prazo divulgado na programação dos jogos.

Caso haja alguma ausência em jogos da primeira rodada, a ordem de entrada dos “Lucky Losers” será de acordo com o sorteio realizado pelo Árbitro Geral, considerando-se primeiro os perdedores da última rodada que tiverem os rankings da ATP, WTA e Ranking Nacional de Profissionais. Em caso de não preenchimento destes pré-requisitos os critérios seguintes são: ranking juvenil ITF e, após, ranking juvenil (18 anos) CBT. Caso haja perdedores de última rodada sem os critérios anteriores, deverá ser feito outro sorteio para definir a ordem entre estes. Esta ordem definida através destes sorteios será válida para o todo o torneio, mesmo que as listas para assinatura fiquem disponíveis por mais de um dia. Caso o tenista consiga participar da chave principal como “Lucky Loser”, o mesmo terá a pontuação obtida no qualificatório somada à pontuação obtida na chave principal.

Somente poderão assinar a lista de “Lucky Losers” aqueles tenistas que participaram do qualificatório. Os tenistas deverão se apresentar para assinar a lista todos os dias que ainda tiver jogos de primeira rodada programados, até o horário estipulado pelo Árbitro Geral.

Caso haja algum cancelamento da chave principal antes do término do qualificatório, o tenista que irá ocupar essa vaga como “Lucky Loser” deverá ser sorteado juntamente com os tenistas classificados.

ANEXO 2
QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DOS "CABEÇAS-DE-CHAVE" NOS TORNEIOS NACIONAIS

O número de "Cabeças-de-Chave" será o seguinte (chave principal e qualifying):
Chave até 08 jogadores: 02 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 09 a 16 jogadores: 04 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 17 a 24 jogadores: 08 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 25 a 32 jogadores: 08 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 33 a 48 jogadores: 16 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 49 a 64 jogadores: 16 "Cabeças-de-Chave";
Chave de 65 a 128 jogadores: 16 "Cabeças-de-Chave".

Posicionamento dos "Cabeças-de-Chave" na Chave Principal:
O cabeça-de-chave 01 sempre será colocado na primeira linha e o cabeça 02 na linha 08 (chave de 8 jogadores), ou na linha 16 (chave de 16 jogadores), ou na linha 32 (chaves de 24/32 jogadores), ou na linha 64 (chaves de 48/64 jogadores) ou na linha 128 (chaves de 128 jogadores).
Para determinar o posicionamento dos demais "Cabeças-de-chave", serão sorteados juntos os cabeças-de- chave 03 e 04 e em grupos de quatro, os cabeças-de-chave 05 a 08, 09 a 12 e 13 a 16.
Serão posicionados preenchendo as linhas determinadas, de cima para baixo na chave, conforme a tabela a seguir:

	Chave 08	**Chave 16**	**Chave 24/32**	**Chave 48/64**	**Chave 96/128**
Cabeças 01 e 02	01 e 8	01 e 16	01 e 32	01 e 64	01 e 128
Cabeças 03 e 04		05 ou 12	09 ou 24	17 ou 48	33 ou 96
Cabeças 05/06/07/08			08,16,17 ou 25	16,32,33 ou 49	32,64,65 ou 97
Cabeças 09/10/11/12				09,25,40 ou 56	17,49,80 ou 112
Cabeças 13/14/15/16				08,24,41 ou 57	16,48,81 ou 113

Posicionamento dos “Cabeças-de-chave” no qualificatório:
O posicionamento dos “Cabeças-de-chave” para os qualificatórios será distinto ao praticado para os sorteios das chaves principais. Esse posicionamento será feito por sessões, sendo que as sessões serão definidas de acordo com a quantidade de tenistas que irão classificar. Nas provas masculinas, onde classificarão 04 tenistas, teremos 04 sessões e automaticamente 08 “Cabeças-de-chave”. Nas chaves femininas, onde classificarão 02 tenistas, teremos 02 sessões e automaticamente 04 “Cabeças-de-chave”.
Tomando como exemplo uma chave masculina, teremos os primeiros quatro “Cabeças-de-Chave” sendo posicionados nas primeiras linhas de cada sessão e os demais (cabeças 05, 06, 07 e 08) sendo sorteados juntos, preenchendo-se de cima para baixo, as últimas linhas de cada sessão.
O mesmo procedimento deve ser adotado nas chaves femininas, porém, considerando-se apenas duas sessões e quatro “Cabeças-de-Chave”. Jogadores sem ranking nacional não serão considerados como Cabeças-de-chave”. Quando não houver a quantidade necessária de “Cabeças-de-chave”, as sessões dos primeiros “Cabeças-de-chave” serão beneficiadas, ficando com apenas um cabeça-de-chave. Caso uma chave de qualificatório não tenha tenista ranqueado, todos serão sorteados aleatoriamente.

ANEXO 3
FORMAÇÃO DOS GRUPOS – PROVAS DE SIMPLES COM ATÉ 7 INSCRITOS

a) TORNEIOS COM 04 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º e 4º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
1º dia: 1x4 e 2x3
2º dia: 1x3 e 2x4
3º dia: 1x2 e 3x4

b) TORNEIOS COM 05 JOGADORES: Será seguido o posicionamento do ranking para definição do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º jogador no grupo. A ordem de jogos será a seguinte:
1º dia: 2x5 e 3x4
2º dia: 1x5 e 2x4
3º dia: 1x4 e 2x3
4º dia: 1x3 e 4x5
5º dia: 1x2 e 3x5

c) TORNEIOS COM 06 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos de 03 jogadores, sendo o 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:
1º dia: 2x3
2º dia: 1x3
3º dia: 1x2
4º dia: final (1º do A x 1º do B)

d) TORNEIOS COM 07 JOGADORES: Serão divididos em dois grupos, sendo Grupo A, de 03 jogadores e Grupo B, de 04 jogadores. O 1º do Grupo A, o de melhor ranking dos inscritos e o 1º do Grupo B, o segundo de melhor ranking dos inscritos. Os demais serão sorteados. A ordem de jogos será a seguinte:
1º dia: 2x3 (Grupo A) / 1X4 e 2X3 (Grupo B)
2º dia: 1x3 (Grupo A) / 1X3 e 2X4 (Grupo B)
3º dia: 1x2 (Grupo A) / 1X2 e 3X4 (Grupo B)
4º dia: final (1º do A x 1º do B)

ANEXO 4
CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS PROVAS EM GRUPO

Nas provas em grupos, onde houver a necessidade de classificação de um ou dois tenistas para a próxima fase do torneio, deverão ser aplicados os seguintes critérios para seleção desses jogadores:
1. Maior número de vitórias;
2. Maior número de partidas disputadas (Ex.: casos de desistência);
3. Resultado do confronto direto, se somente dois tenistas estiverem empatados.

Caso sejam três empatados, teremos:
i. Se cada um dos três tenistas tiver uma vitória cada, o tenista que tiver jogado menos partidas será automaticamente eliminado e o primeiro classificado desse grupo será o vencedor do confronto direto entre os dois tenistas restantes.

ii. Maior saldo de sets vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
iii. Maior saldo de games vencidos (caso os 03 jogadores tenham saldo diferente, será determinado automaticamente o 1º, 2º e 3º colocados. Caso dois tenham o mesmo saldo ir para o item (iv);
iv. Se ao aplicarmos (i), (ii) ou (iii), encontrarmos o primeiro ou o terceiro colocado, deverá ser considerado o confronto direto entre os dois tenistas restantes.
v. Os casos onde ainda persistir o empate, após a aplicação dos procedimentos acima, serão decididos por sorteio.
Quando aplicados esses procedimentos de desempate, uma desclassificação por código de conduta ou retirada (desistência) deve ser contada como vitória/derrota em dois sets. Entretanto, games ganhos/perdidos em jogos terminados em desclassificação ou retirada não devem ser computados para o item "3 iii" acima. Um jogador que se retirar durante uma partida no Round-Robin devido à contusão ou doença, poderá continuar na competição se aprovado pelo médico/fisioterapeuta do torneio.
Qualquer tenista que seja desclassificado por violação ao código de conduta durante o Round-Robin, deve ser desclassificado de todos os outros jogos da competição, exceto nas seguintes circunstâncias:
a) Perda da condição física (desistência)
b) Roupa e equipamento

ANEXO 5
REGRA DAS CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS
Condições meteorológicas extremas deve ser definido como o momento em que o calor, atinja ou exceda a temperatura de 36 graus Celsius. Se um equipamento de medição não está disponível, as condições meteorológicas extremas serão consideradas pelas informações disponíveis no site www.climatempo.com.br
O árbitro geral do torneio, em conjunto com o fisioterapeuta (quando houver), ficará responsável pela consulta ao site três vezes ao dia:
• 30 minutos antes do início da rodada;
• em horário equivalente à metade da rodada;
• antes de iniciar a última partida da rodada

O fisioterapeuta e o médico do torneio, em conjunto com o árbitro geral do torneio terão autoridade para determinar se a regra da condição climática extrema vai entrar

em vigor durante um torneio. Se assim for determinado, 10 (dez) minutos de paralisação serão permitidos entre o segundo e terceiro sets. Também poderá haver um atraso no início dos jogos agendados para aquele dia. Sempre que possível esta decisão de adiar o início das partidas devido a condições climáticas extremas deve ser feita com razoável antecedência ao início dos jogos.

Aplicação da regra

No caso em que durante o dia há uma mudança repentina das condições do tempo, determinado por este monitoramento periódico, a regra da condição climática extrema pode ser aplicada a qualquer momento em todas as quadras (exceto quadras cobertas), excluindo jogos já em andamento. Se houver uma mudança nas condições climáticas e essa regra for suspensa, os jogos já em andamento continuarão sob a regra condição climática extrema. No caso de chuva ou outra interrupção do jogo, o Árbitro Geral e o fisioterapeuta e o médico do torneio podem reavaliar a aplicação da regra.

Condições para o intervalo de 10 minutos

Quando houver um acordo mútuo entre os jogadores para não tomar a pausa de dez (10) minutos, em seguida, o jogo continuará. No entanto, se for solicitado por um dos jogadores, haverá o intervalo de 10 (dez) minutos. Na ausência de um juiz de cadeira, o árbitro geral e/ou árbitro auxiliar deve avisar aos jogadores o horário em que a partida será reiniciada.

Durante os dez (10) minutos de pausa, instruções ou tratamento médico não serão permitidos. No entanto, um jogador será autorizado a receber algum ajuste feito pelo fisioterapeuta do torneio e/ou aconselhamento do médico do torneio. Após a paralisação de dez (10) minutos, não será permitido reaquecimento. Esta regra aplica-se, além das saídas para banheiro/troca de roupas durante a partida.

Penalidades

Após o término dos 10 (dez) minutos de paralisação pela regra da condição meteorológica extrema entre o segundo e terceiro sets, qualquer atraso no retorno a quadra, deverá submeter o tenista a violações de tempo.

ANEXO 6
MEDIDAS OFICIAIS

QUADRA
Comprimento: 23,77m
Largura para prova de simples: 8,23m
Largura para prova de duplas: 10,97m

POSTE DE SUSTENTAÇÃO DA REDE
Altura: 1,07m
Afastamento da linha lateral: 0,914m (de cada lado)

CADEIRA DE ÁRBITRO
Altura: Mínimo 1,82m/Máximo 2,40m
Colocação: A cadeira deverá estar colocada a 1,20m do poste de rede

PAUS-DE-SIMPLES
Altura: 1,07m (de sua base até o encaixe na rede)
Colocação: 0,914m de distância da linha de simples

REDE
Altura da rede: 0,914m no centro
Cinta ou fita de sustentação do centro da rede: Máximo de 0,05m
Cinta ou fita de sustentação do cabo da rede: Mínimo 0,051m/Máximo 0,063m

LINHAS
Linha central de serviço: 0,051m de largura
Linha de base (marca central): 0,102m (comprimento)
Todas as demais linhas deverão ter não menos que 0,025m de largura e não mais de 0,051m, com exceção da linha de base que poderá ter até 0,102m de largura.

RECUOS MÍNIMOS (FUNDO E LATERAL)
Em caso de campeonatos oficiais (torneios profissionais, torneios internacionais infanto-juvenis, sul-americanos, etc.), deverá haver uma distância após as linhas de base de não menos que 6,40m e de 3,66m das linhas laterais. Para torneios nacionais infanto-juvenis serão permitidas as medidas de 5,5m no fundo e 3m nas laterais.

ANEXO 7
REQUISITOS MÍNIMOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS NACIONAIS PROFISSIONAIS EM 2025

Dando continuidade na atualização do material disponibilizado para as Federações filiadas e Promotoras, a CBT vem apresentar as necessidades técnicas e comerciais para realização de Torneios Nacionais de Profissionais, de acordo com sua graduação e pontuação no Ranking Nacional e Internacional em 2025, assim como dos patrocinadores da CBT.
Este documento substitui o anterior e entrará em vigor para torneios a partir de 01 de Janeiro de 2025.

1 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Os torneios profissionais nacionais deverão cumprir alguns requisitos técnicos:

a) Quantidade de quadras disponíveis para o torneio
Os torneios deverão disponibilizar o número mínimo de quadras para a realização das provas solicitadas, conforme descrito em cada tipo de torneio abaixo:
- Torneios com Premiação de 3 mil e 5 mil reais: 3 quadras para jogos e 1 para treino.
- Torneios com Premiação de 10 mil, 15 mil, 20 mil reais ou acima: 4 quadras para jogos e 1 para treino.
A CBT poderá ou não, dependendo das condições apresentadas, autorizar a utilização de até duas sedes para alcançar a quantidade de quadras solicitada.

Importante – As quadras devem estar livres durante todo o dia para os jogos do torneio. A disponibilidade está prevista assumindo que as quadras possuem iluminação artificial. Caso o organizador tenha qualquer restrição de horários em relação a algumas quadras durante o dia, deverá informar a CBT no momento que fizer a solicitação do torneio. A omissão dessa informação ao solicitar a data poderá comprometer a realização de outros torneios da Federação/Organizador.

b) Equipe de Arbitragem
Todos os torneios nacionais deverão ser conduzidos por um árbitro geral capacitado, de acordo com o estipulado nos requisitos de cada nível de torneio. Em hipótese alguma

poderão atuar como árbitros gerais os profissionais que não tenham participado dos cursos de arbitragem ministrados pela CBT e que não tenham experiência comprovada na função de Árbitro Geral. Árbitros que não tenham participado dos cursos de arbitragem da CBT, mas possuem certificações internacionais serão autorizados a atuar. Além do árbitro geral, a organização deverá oferecer árbitros auxiliares para acompanhar os jogos em quantidade proporcional ao número de quadras disponíveis para o torneio. A CBT recomenda a contratação de um auxiliar para cada duas quadras de jogo (máximo para quatro quadras). A Confederação Brasileira de Tênis indica a colocação de árbitros de cadeira nas semifinais e finais dos torneios com premiação superior a R$15.000. Caso o torneio seja organizado em mais de um clube, a organização deverá providenciar a quantidade de árbitros (gerais e auxiliares) suficiente para atender de forma satisfatória o acompanhamento dos jogos.

c) Sala de Arbitragem

O torneio deverá disponibilizar uma sala privativa para a arbitragem, equipada com internet, computador e impressora para uso do árbitro geral. Caso seja necessário ao árbitro geral entrar em contato com a CBT ou com algum tenista para tratar assuntos referentes ao torneio, deverá ser disponibilizado telefone. Esta sala também deverá estar equipada com sistema de som (microfone) para a chamada dos jogos e/ou avisos aos tenistas e relógio oficial. A CBT recomenda que a arbitragem fique em local separado da organização do torneio.

d) Fisioterapeuta

Os torneios deverão providenciar um fisioterapeuta que esteja disponível durante o período dos jogos para atendimento em quadra. Esse profissional deverá se apresentar ao local dos jogos com pelo menos 30 minutos de antecedência ao início das partidas e ter em mãos o material necessário para atendimento do tenista durante o jogo (ataduras, gelo, pomadas, faixas, etc). A CBT recomenda que a organização ofereça um local fechado para que o fisioterapeuta possa atender os jogadores com privacidade, caso seja necessário um tratamento quando este não estiver jogando. Atendimentos fora quadra poderão ser cobrados.

e) Água e Paus-de-Simples

Desde 1 de janeiro de 2009 passou a ser obrigatório o fornecimento de água durante os jogos de simples e duplas, em quantidade suficiente para o tenista enquanto estiver

jogando. Abusos devem ser controlados e quando necessário, com aprovação do árbitro geral, o torneio poderá recusar o fornecimento a determinado jogador. Recomenda-se o fornecimento de água lacrada (copos ou garrafas).
Nenhuma partida de simples, quando disputada em quadra de duplas, deverá ser realizada sem paus-de-simples.

f) Pegadores de Bolas e Placares
A CBT recomenda que os organizadores ofereçam pegadores de bola (não obrigatório). Caso haja pegadores de bola, poderá ser cobrada taxa de cada tenista. É obrigatória a colocação de placares em todos os jogos dos torneios nacionais.

g) Encordoador
A organização deverá disponibilizar um encordoador durante todo o período de realização dos jogos. O encordoador deve chegar ao local dos jogos com antecedência de uma hora ao início dos jogos e permanecer até o final do último jogo.

h) Restaurante/Lanchonete
Para realização de qualquer competição nacional profissional, o clube deverá ter restaurante e/ou lanchonete onde os tenistas, técnicos e acompanhantes possam fazer suas refeições. Nos casos onde o restaurante e/ou lanchonete não for dentro do clube à realização do torneio ficará sujeita à aprovação da CBT.

i) Quadras e Bolas para treinamento
O Organizador do torneio deverá disponibilizar um mínimo de 1 quadra para treinamento, a partir da véspera do início do torneio (Qualifying e/ou Chave Principal). No caso das bolas de treino, a organização deverá disponibilizar a partir do término da primeira rodada do Qualifying e/ou chave Principal, e poderá cobrar do tenista um valor como depósito para o empréstimo das bolas (que podem ser usadas). Ao retornar as mesmas bolas o tenista receberá esse valor de volta.